

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 7/2014-0108 – dispensa de licitação, tendo por objeto a locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como contratada Marinalva de Oliveira Silva, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas a seguir:

a) Que no pedido da despesa e no relatório de dispensa da CPL seja informado a localização e a propriedade do imóvel;

b) Que no contrato nº 002/2015 conste a vinculação do processo licitatório de dispensa, e que seja acolhida a assinatura das testemunhas;

c) que seja publicado o contrato de número 002/2015.

Obs: A cláusula segunda do contrato nº 002/2015 – DO VALOR, diz que são 11 parcelas mensais, mas por extenso, diz que são doze.

São Miguel do Guamá (PA), 01 de julho de 2015

ABIGAIL DE MELO
FERREIRA:572403452
20

Chefe de Departamento

Assinado de forma digital por ABIGAIL DE MELO
FERREIRA:57240345220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=AR DE PARA, cn=ABIGAIL DE MELO
FERREIRA:57240345220
Dados: 2015.07.01 16:20:56 -03'00'